

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. OBJETO

**1.1.** Constitui objeto do presente certame a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS PERSONALIZADOS EM ACRÍLICO, INOX E ADESIVOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN**, com execução parcelada, mediante requisição da CMA, conforme as especificações contidas neste Termo de Referência.

### 2. JUSTIFICATIVA

**2.1.** A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas extraordinárias da sede da CMA/RN, as funções do poder Legislativo Municipal na cidade de Apodi/RN. Nesse sentido, a Câmara Municipal de Apodi planeja a Contratação de empresa para fornecimento de materiais gráficos personalizados em acrílico, adesivos e inox, para atender as demandas deste órgão, sendo, portanto, imperiosa a realização da contratação por parte do poder legislativo de Apodi.

### 3. VALOR GLOBAL ESTIMADO

**3.1.** O valor estimado para ser gasto para aquisição e confecção de material gráfico personalizado é no importe de R\$ 27.210,00 (vinte e sete mil e duzentos e dez reais), conforme pesquisa mercadológica.

Item	Especificação	Und	Qtd	Vr. Unit	Vr.Total
1	ADESIVOS PARA PORTAS - impressão digital a base de solvente, tamanho de 2,20 metros x 1,20 metros, confecção e aplicação de adesivos nas portas dos gabinetes e escritórios da CMA.	Unid.	40	R\$ 155,00	R\$ 6.200,00
2	ADESIVO PAINEL - adesivo com impressão digital a base de solvente, confecção e aplicação, com fotos diversas e nomes "SALVE TERRA QUERIDA", no tamanho 4,00metros x 2,70 metros	Unid	10	R\$ 1.425,00	R\$ 14.250,00
3	ADESIVOS - adesivo com impressão digital a base de solvente, confecção e aplicação, com informações dos vereadores, para SALA DE GALERIA DOS PRESIDENTES E VEREADORES - para aplicação em quadros de vidro, tamanho do adesivo 90cm x 21cm	Unid	30	R\$ 26,17	R\$ 785,00
4	PLACA EM AÇO INOX - com marcação de nomes em router a laser, tamanho da placa 80cm x 60cm, com prolongadores de inox 25mm, contento 4 prolongadores em cada placa. Com o serviço de aplicação inclusa.	Unid	3	R\$ 1.625,00	R\$ 4.875,00
5	PLACAS EM ACRÍLICO - tamanho 32cm x 9cm com 5mm de espessura, para identificação das salas da sede da CMA. Com o serviço de aplicação inclusa.	Unid.	30	R\$ 36,67	R\$ 1.100,00
<b>VALOR GLOBAL:</b>				<b>R\$ 27.210,00</b>	

### 4. DO PAGAMENTO

**4.1.** O CONTRATANTE efetuará o pagamento em moeda corrente nacional, por meio de transferência bancária, após entrega dos itens no prazo de 10 (dez) dias úteis, mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura discriminada, em via única devidamente atestada por pessoa responsável pelo recebimento, bem como Certidões Negativas de Débito (CNDs), protocolado junto à CONTRATANTE.

- 4.2.** A CONTRATANTE terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para efetuar o pagamento.
- 4.3.** Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência.
- 4.4.** O pagamento somente será realizado após a entrega dos materiais, conferência e atestado do serviço.
- 4.5.** A entrega dos materiais adquiridos será de responsabilidade da CONTRATADA, no prazo de até 10 (dez) dias úteis a contar da autorização da aquisição.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

### **5.1. COMPETE À CONTRATANTE:**

- 5.1.1 Fornecer ao CONTRATADO, em tempo hábil, todas as informações necessárias para o fiel cumprimento das obrigações decorrentes do serviço a ser prestado;
- 5.1.2 Notificar o CONTRATADO, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- 5.1.3 Rejeitar, no todo, ou em parte, os serviços que estejam em desacordo com as obrigações assumidas pelo CONTRATADO;
- 5.1.4 Designar um servidor para acompanhar, fiscalizar e atestar os serviços objeto deste instrumento, de acordo com a Lei. 8.666/93 e posteriores alterações;
- 5.1.5 Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(is)/fatura(s) da CONTRATADA, de acordo com o pactuado.

## **6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

### **6.1. COMPETE À CONTRATADA:**

- 6.1.1 A CONTRATADA assume integral responsabilidade pelo cumprimento das cláusulas e condições deste Contrato, assim como pelo fornecimento satisfatório do objeto, sem prejuízo das sanções administrativas elencadas na Lei 8.666/93.
- 6.1.2 Cumprir o objeto deste Termo de Referência no prazo estabelecido na Proposta de Preços de acordo com as especificações nele contidas.
- 6.1.3 Respeitar criteriosamente as especificações da CONTRATANTE;
- 6.1.4 A CONTRATADA está obrigada a reparar, corrigir ou substituir as suas expensas no total ou em parte, o objeto deste Termo em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, conforme o Art. 69 da Lei nº 8.666/93.
- 6.1.5 Fornecer, no ato do recebimento da nota de empenho e/ou da assinatura do contrato, relação de endereços e/ou telefones para contato;
- 6.1.6 Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento sem a prévia e expressa anuência da Contratante;
- 6.1.7 Cumprir os prazos estabelecidos no presente instrumento;
- 6.1.8 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante;
- 6.1.9 Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- 6.1.10 Providenciar a imediata correção das deficiências identificadas pela Contratante quanto à integridade do atendimento requerido;
- 6.1.11 Prestar esclarecimentos quando forem solicitados pela Contratante, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente;

6.1.12 Responsabilizar-se por todos os impostos, taxas ou tributos, trabalhistas, previdenciários, fiscais inerentes da execução do objeto deste projeto;

6.1.13 Organizar-se, quando estiver de posse das informações referentes a local, data e horário, de forma a atender com maior qualidade, eficiência, eficácia e pontualidade.

## **7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**7.1.** O prazo de vigência do contrato será da data de sua assinatura no período de 12 meses, com termo inicial a partir da data da assinatura e publicação do extrato do contrato, tendo início em dia de expediente, devendo excluir o primeiro e incluir o último, podendo ser prorrogado nas hipóteses previstas na Lei nº 8666/93 e suas alterações.

7.1.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data indicada no contrato, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato como termo da vigência, caso posterior à data convencionada.

## **8. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

**8.1.** A realização de todas as atividades relacionadas à contratação será acompanhada e fiscalizada pelo Gestor do Contrato.

Apodi-RN, 29 de abril de 2022.

---

Jamielle Ferreira de Araujo  
Chefia de Gabinete  
Portaria nº 002/2021